



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

Ofício nº 14582/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 621/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 621/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 1281/2025-GP, de 16 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a praça triangular localizada entre a Avenida das Cataratas, Rua Belarmino de Mendonça e Avenida General Meira, apresentamos as informações a seguir:

1. Denominação oficial

De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a referida praça é oficialmente denominada Praça Izidoro Pastorello, conforme registros municipais.

2. Projetos de revitalização

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, não há projeto específico de revitalização da praça. Entretanto, está em andamento um projeto de reconfiguração viária da Avenida das Cataratas, que prevê a reabertura da ligação entre a Av. General Meira e a Av. das Cataratas, restabelecendo o fluxo direto entre as vias.

Nesse contexto, apenas o trecho em forma de gota e em desnível permanecerá preservado, delimitando a área triangular da praça. Essa nova configuração implicará na segregação do espaço em relação ao fluxo principal de tráfego.

3. Possibilidade de melhorias

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo informa que melhorias pontuais são possíveis, desde que haja demanda formalizada pela secretaria competente, o que permitirá a elaboração de estudo técnico preliminar para estimar custos e prazos.

Devido às características do terreno, com grandes desníveis, ruído intenso e baixo potencial de permanência, recomenda-se que o local seja concebido como um espaço de contemplação, voltado à visão dos passageiros em trânsito, podendo abrigar um monumento ou marco visual que valorize a identidade urbana.

4. Homenagem ao Sr. Ademir Volpato

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente esclarece que eventual homenagem poderá ser viabilizada por meio do Programa “Adote uma Praça”, possibilitando que familiares do Sr. Ademir Volpato adotem o espaço, mediante aprovação do Poder Público e observância das diretrizes urbanísticas definidas pela SMPU.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

Ofício nº 14582/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 621/2025**

5. Prazos para análise e execução

Não há, neste momento, prazo estimado para intervenções, pois dependerá de formalização de projeto e disponibilidade orçamentária, conforme análise técnica a ser realizada após manifestação da secretaria demandante.

Conclusão

Dessa forma, esclarecemos:

1. A praça é denominada Izidoro Pastorello;
2. Não há projeto específico de revitalização no momento;
3. Eventuais melhorias podem ser estudadas mediante solicitação formal;
4. A homenagem sugerida ao Sr. Ademir Volpato poderá ser avaliada dentro das regras do programa de adoção de espaços públicos.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



c8ee64f3-8218-402b-a8a9-8f875c9652fe



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.582/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 621/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8ee64f3-8218-402b-a8a9-8f875c9652fe>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c8ee64f3-8218-402b-a8a9-8f875c9652fe

Hash do Documento

3335803B15226D5B64E4CA561F129E1512DB12DCC0BFD0777FCBC36DE99BE1BC

Anexos

REQ 621-2025.pdf - **8b6e6d9f-91d2-435f-add0-917339d0d155**

RESPOSTA REQ 621-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 72454-2025 - SMPU.pdf -

2fb04c20-6f43-4de1-a524-c12ecdd8159b

RESPOSTA REQ 621-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 71684-2025 - SMMA II.pdf -

156a2d22-4b52-4fae-b903-f35cb2766295

RESPOSTA REQ 621-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 83779-2025 - GAB.pdf -

54a952ac-5b6c-4980-aed1-8c8ae7b2547c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/11/2025 9:13:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

